



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga , 16 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 4849 – Portaria nº 012 de 12/03/2021.

PORTARIA Nº 012/2021

“Prorroga o prazo concedido pela Portaria nº 026/2020, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o ofício nº 346/2020 encaminhado pela Presidência da Comissão instaurada pela Portaria nº 026/2020, que deu ensejo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2019, sobre a necessidade de se prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos, onde se apuram responsabilidades por possíveis atos incompatíveis com o serviço público;

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei Municipal nº 1.891/90;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 026/2020, por mais 60 dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Para o cumprimento disposto no artigo anterior mantém-se a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 026/2019, composta por membros estáveis e integrantes do quadro de pessoal do Município de Caratinga.

Art. 3º Em todo o procedimento administrativo deverá continuar sendo respeitado o direito de ampla defesa e do contraditório, aplicando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.891/1990 no que dispõe a matéria e, subsidiariamente, a Legislação Processual em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 12 de março de 2021.

Wellingto Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal